



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** ND 20991/2014  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO  
22/10/14  
M  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QN 7D conjunto 08, região Administrativa Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na QN 7D conjunto 08, região Administrativa Riacho Fundo II – RA XXI.

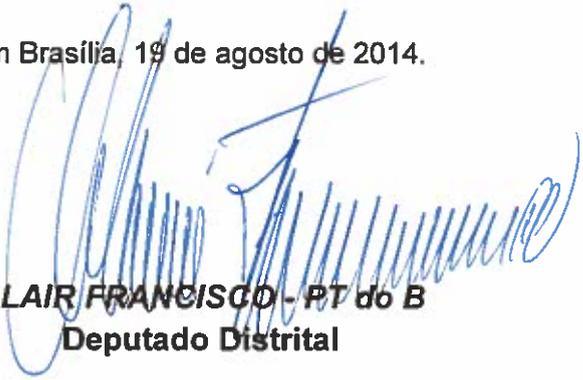
**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança aos motoristas e principalmente aos pedestres.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de agosto de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

CL

ASSESSORIA DE PLENARIO 21Out2014 16:56

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 20991 / 14  
FIS. Nº 01 FIA